

## COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

### REQUERIMENTO Nº , DE 2021 (Do Sr. Alexandre Padilha)

Requer a realização de audiência pública por teleconferência para debater a “Política Nacional de Saúde Suplementar para o enfrentamento da Pandemia da Covid-19” e os riscos de privatização do Sistema Único de Saúde - SUS.

Senhor Presidente,

Nos termos do Artigo 24, Inciso III, combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, a realização Audiência Pública por videoconferência para debater a “Política Nacional de Saúde Suplementar para o enfrentamento da Pandemia da Covid-19” e os riscos de privatização do Sistema Único de Saúde - SUS.

### JUSTIFICAÇÃO

Adoto como justificativa matéria publicada pelo jornal O Globo<sup>1</sup>

### *Privatizando o SUS*

*Segundo grupos de estudos, governo está aproveitando a pandemia para “passar a boiada” em favor das operadoras de planos de saúde*

08/05/2021 - 04:30

---

<sup>1</sup> [https://oglobo.globo.com/brasil/privatizando-sus-1-25008683?utm\\_source=Whatsapp&utm\\_medium=Social&utm\\_campaign=compartilhar](https://oglobo.globo.com/brasil/privatizando-sus-1-25008683?utm_source=Whatsapp&utm_medium=Social&utm_campaign=compartilhar)



*O governo federal está realizando consulta pública para implantar uma certa “Política Nacional de Saúde Suplementar para o enfrentamento da Pandemia da Covid-19” que, na visão de especialistas e instituições dedicadas à saúde pública, significa um pedido de autorização para “privatizar” o SUS. A consulta foi autorizada pelo Consu, o Conselho Nacional de Saúde Suplementar, formado pelos ministros da Saúde, da Casa Civil, da Economia e da Justiça, assumindo competência que tecnicamente deveria ser da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Segundo dois grupos de estudos, um da Faculdade de Medicina da USP e outro do Instituto de Saúde Coletiva da UFRJ, o governo está aproveitando a pandemia para “passar a boiada” em favor das operadoras de planos de saúde.*

*A consulta, lançada na plataforma digital Participa + Brasil, da Presidência da República, tem 18 pontos. Segundo o Grupo de Estudos sobre Planos de Saúde da Faculdade de Medicina da USP (Geps) e o Grupo de Pesquisa e Documentação sobre Empresariamento na Saúde da UFRJ (GPDES), todos os pontos atendem aos interesses privados das operadoras em detrimento do interesse coletivo. Ao instituir a política, a consulta propõe integrar as ações da saúde suplementar ao SUS.*

*Segundo os dois grupos, as práticas da saúde pública e da complementar são heterogêneas e muitas vezes divergentes, o que inviabiliza esta integração. A menos que se queira transformar o SUS numa “rede protetora das operadoras privadas”.*

*O governo propõe em sua consulta pública garantir o atendimento à saúde em “prazos razoáveis”. De acordo com análise feita pelo Geps e pelo GPDES, a ideia por trás deste ponto é remover o artigo 3º da Resolução Normativa 259 da ANS, que definiu prazos máximos para o atendimento e que “é uma pedra no sapato para a comercialização de planos de cobertura restrita”. A consulta também sugere proporcionar um ambiente de entendimento para solucionar conflitos entre operadoras e prestadores de serviços de saúde. Significa, segundo a análise dos grupos, aumentar a interferência dos planos nas condutas de médicos e outros profissionais de saúde.*

*Um dos pontos críticos é o que estabelece que um dos objetivos da política é “contribuir para o desenvolvimento sustentável do setor de saúde privada do país”.*



\* C D 2 1 4 2 1 8 2 7 2 8 0 0 \*

*Para Geps e GPDES, “não há justificativa para o apoio governamental ao setor privado”. Está se oferecendo “suportes públicos para ampliar a privatização da saúde”.*

*O que é ilegal e imoral num país tão desigual quanto o Brasil. Em outro ponto, a consulta propõe “estabelecer ações que visem o desestímulo ao atendimento de beneficiários de planos de saúde no SUS, no limite das coberturas contratadas”. De acordo com Januário Montone, primeiro presidente da ANS ainda no governo de Fernando Henrique, “querem baratear os planos para garantir maior acesso à população, reduzindo a cobertura e impondo limites de utilização”.*

*Há ainda diversas armadilhas enumeradas na análise da proposta feita pelos grupos da USP e da UFRJ e publicada em seus sites no dia 5 de maio. Uma delas é a inversão de valores hierárquicos, ao submeter a Agência Nacional de Saúde ao Conselho de Saúde Suplementar. O artigo 5º da proposta em consulta afirma que as ações da política nacional serão elaboradas pela ANS e “aprovadas” pelo Consu.*

*O Conselho é um órgão político, sem qualificação técnica, ao contrário da Agência.*

*Segundo Januário Montone, o Consu “perdeu sua finalidade com a criação da agência reguladora no ano 2000 e acabou sendo absorvido pelo Conselho Nacional de Saúde”.*

*Montone afirma “que esse plano tenta solapar os mais de 20 anos de regulação do setor de saúde suplementar”. Ele lembra as muitas medidas introduzidas na regulação do setor pela Lei Geral dos Planos de Saúde, como a proibição de restrições ao acesso aos planos, o direito à assistência de urgência e o ressarcimento ao SUS de custos gerados por detentores de planos. “Diziam que o mercado ia quebrar. Não quebrou. Em 2019 sua receita foi equivalente a 72% do orçamento do SUS, somando União, estados e municípios”.*

*Para os grupos da UFRJ e da USP trata-se de “mais uma ofensa à saúde e à vida” que não pode ser tolerada.*

*Diante disso, o governo recua ou tenta contradizer tantas constatações. Vai ser difícil.*

Para tanto, sugiro os seguintes nomes para serem ouvidos em audiência pública nesta Comissão:



- 1) *André Longo, Secretário Estadual de Saúde de Pernambuco*
- 2) *Januário Motone, ex-presidente da ANS*
- 3) *Mário César Scheffer, Professor do Departamento de Medicina Preventiva da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (DMP/FM-USP)*
- 4) *Maria Luiza Levi, Economista, mestre em Economia (IE-Unicamp) e doutora em Ciências (FMUSP). Professora do Bacharelado em Ciências e Humanidades e do Bacharelado em Políticas Públicas da Universidade Federal do ABC (UFABC).*
- 5) *Lígia Bahia, Coordenadora do Grupo de Pesquisa e Documentação sobre Empresariamento na Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IESC/UFRJ)*
- 6) *Representante do IDEC*
- 7) *Representante do DIEESE*
- 8) *Representante do Conselho Nacional de Saúde*
- 9) *Representante do Ministério da Saúde*

Sala das Comissões, em 12 de maio de 2021.

**ALEXANDRE PADILHA**  
Deputado Federal PT/SP



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alexandre Padilha  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214218272800>



\* C D 2 1 4 2 1 8 2 7 2 8 0 0 \*